



DECRETO MUNICIPAL Nº 46 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR REINALDO LANDULFO TEIXEIRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 do corrente mês.

Art. 2º - O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais (Saúde, Limpeza Pública, Guarda e Vigilância Patrimonial), que deverão funcionar em regime de plantão, segundo cronograma a ser estabelecido pela própria Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Capitão Enéas - MG, 11 de outubro de 2023.


Engº REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito de Capitão Enéas

Este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas.

Capitão Enéas, 11 / 10 / 2023 